



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 17.

*Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandre Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a quarta sessão ordinária desta décima sétima Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real, através do site da Câmara Municipal. Dando sequência, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte:-*

- 1. **Ofício nº 082/2017/GP**, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei, encaminhado através da Mensagem GP-11/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para o recebimento de débitos tributários e não tributários e dá outras providências. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores" e "À Diretoria Geral para arquivar".*
- 2. **Requerimento nº 11/2017**, de autoria dos Vereadores Rosemara Salete dos Santos e Ricardo Cabral Pereira, também subscrito pelos Edis Alexandre Donizeti de Araújo Silva, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos e Valdemar de Siqueira, buscando obter informações do Prefeito sobre a prestadora de serviços para a Área da Saúde, a empresa UNISAU.*
- 3. **Requerimento nº 12/2017**, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser informado pelo Prefeito sobre a regularização do bairro Jardim Albuquerque.*
- 4. **Requerimento nº 13/2017**, de autoria do Vereador Ricardo Cabral Pereira, também subscrito pelos Edis João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Juan Jimenez Jurado Junior e Rosemara Salete dos Santos, buscando obter informações do Prefeito a respeito do Carnaval - 2017, promovido pela Prefeitura. Os Requerimentos tiveram o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 06/03/2017".*
- 5. **Indicação nº 049/2017**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser providenciada a instalação de um guard-rail nas ruas José Braga Nogueira, Jardim Maria Carolina e Braz Ribeiro do Prado, Jardim Prado.*
- 6. **Indicação nº 050/2017**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser providenciada a instalação de um posto e respectiva luminária na rua Rafael Ribeiro do Couto.*
- 7. **Indicação nº 051/2017**, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem providenciadas diversas benfeitorias no bairro Jardim Albuquerque.*
- 8. **Indicação nº 052/2017**, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser passada máquina motoniveladora na rua 5, bairro Recanto da Cachoeira I.*
- 9. **Indicação nº 053/2017**, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 18.

realizadas diversas benfeitorias no Centro de Lazer. **10. Indicação nº 054/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser providenciado o escoamento para água, nas laterais da travessia elevada localizada na praça Rui Barbosa, nº 92. **11. Indicação nº 055/2017**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser colocado cascalho e saída de água na rua Francisco Braga Nogueira, bairro Chácaras Reunidas Santa Branca. **12. Indicação nº 056/2017**, de autoria do Vereador Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser estendida a iluminação pública ao longo da Avenida Roberto Ugolini, da rua Brigadeiro Aguiar até a ponte sobre o Rio Paraíba do Sul. **13. Indicação nº 057/2017**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser efetuada manutenção em diversas estradas rurais. **14. Indicação nº 058/2017**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser retirada uma caixa de marimbondo no recinto da EMEIF "Marina Nogueira". As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". **15. Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca (Processo TC-002050/026/13)**, em três volumes e anexos, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, do exercício de 2013, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Despacho:- "Visto. Processe-se de acordo com a legislação vigente, dando-se ainda ciência aos Srs. Vereadores, à Coordenadoria Jurídica desta Casa, às Comissões de Justiça e de Finanças, bem como ao Sr. Adriano Pereira, Ex-Prefeito Municipal, responsável por tais Contas, a fim de que, caso deseje, apresente suas alegações no prazo de 15 (quinze) dias, tendo-se em vista que o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2013. Cumpra-se!". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Requerimento nº 11/2017**. Em discussão, usou da palavra a Vereadora Rosemara Salete dos Santos. **2. Requerimento nº 12/2017**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e a Vereadora Juliana de Sousa Santos. **3. Requerimento nº 13/2017**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador João Batista de Almeida Junior. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com três Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos fez diversos agradecimentos relativos à realização do Carnaval – 2017 e também ao Engenheiro Silvio Bonafé, pelo atendimento a reivindicação proposta, parabenizando ainda as mulheres pelo seu dia, em 08 de março próximo. O Edil Alexandro Donizeti de Araújo Silva falou a respeito da limpeza das escolas, que vem sendo feita pela Prefeitura, entre temas diversos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior comunicou



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 19.

*que esteve no Jardim Costão, onde houve uma manifestação dos moradores sobre o funcionamento da escola do bairro, interditada por determinação do Ministério Público, falando também de outros assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 13 de março de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-*